



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 230 , DE 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Avaliação de Doação Bens para a CLDF, constantes do processo nº 001.000.265/2010, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

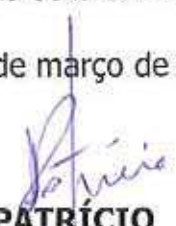
Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
Abel Enrique Duarte	11.952	Presidente
Marcos Bizerra Costa	16.764	Membro
Paulo Elio Nappo	12.118	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive para apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de março de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente